

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO
À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**

RESOLUÇÃO Nº 271, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Prorroga o prazo da norma de concessão do Auxílio Conclusão de Teses e Dissertações para bolsistas do Programa de Capacitação de Recursos Humanos na Pós-Graduação da FAPES, impactados em decorrência da pandemia do novo coronavírus.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF, usando de suas atribuições legais, conforme previsto no § 4º do Art. 13 da Lei Complementar 731/2013.

CONSIDERANDO Considerando que as atividades acadêmicas presenciais continuam suspensas nas instituições de ensino e de pesquisa do estado;

Considerando que atividades de campo e laboratoriais estão prejudicadas devido a suspensão das atividades presenciais;

Considerando que a paralisação das atividades nas Instituições Ensino e de Pesquisa, atingem de forma direta o desenvolvimento das pesquisas e a formação e capacitação de profissionais qualificandos na Pós-graduação.

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência da Resolução 268/2020, prevista no Art. 4º, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de agosto de 2020.

Denio Rebello Arantes
Presidente do CCAF